

Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Medi-Saúde Prod. Médico Hosp. Ltda.	37897/21	2021NE01251
Cirúrgica Birigui Comércio e Repres. Ltda.	37897/21	2021NE01252

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO HOSPITAL REGIONAL SUL COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Medi-Saúde Prod. Médico Hosp. Ltda.	37897/21	2021NE01251
Cirúrgica Birigui Comércio e Repres. Ltda.	37897/21	2021NE01252

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO HOSPITAL REGIONAL SUL COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Medi-Saúde Prod. Médico Hosp. Ltda.	37897/21	2021NE01251
Cirúrgica Birigui Comércio e Repres. Ltda.	37897/21	2021NE01252

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO HOSPITAL REGIONAL SUL COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Medi-Saúde Prod. Médico Hosp. Ltda.	37897/21	2021NE01251
Cirúrgica Birigui Comércio e Repres. Ltda.	37897/21	2021NE01252

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO HOSPITAL REGIONAL SUL COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Medi-Saúde Prod. Médico Hosp. Ltda.	37897/21	2021NE01251
Cirúrgica Birigui Comércio e Repres. Ltda.	37897/21	2021NE01252

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO HOSPITAL REGIONAL SUL COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Medi-Saúde Prod. Médico Hosp. Ltda.	37897/21	2021NE01251
Cirúrgica Birigui Comércio e Repres. Ltda.	37897/21	2021NE01252

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO HOSPITAL REGIONAL SUL COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Medi-Saúde Prod. Médico Hosp. Ltda.	37897/21	2021NE01251
Cirúrgica Birigui Comércio e Repres. Ltda.	37897/21	2021NE01252

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO HOSPITAL REGIONAL SUL COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Medi-Saúde Prod. Médico Hosp. Ltda.	37897/21	2021NE01251
Cirúrgica Birigui Comércio e Repres. Ltda.	37897/21	2021NE01252

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO HOSPITAL REGIONAL SUL COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Medi-Saúde Prod. Médico Hosp. Ltda.	37897/21	2021NE01251
Cirúrgica Birigui Comércio e Repres. Ltda.	37897/21	2021NE01252

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO HOSPITAL REGIONAL SUL COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Medi-Saúde Prod. Médico Hosp. Ltda.	37897/21	2021NE01251
Cirúrgica Birigui Comércio e Repres. Ltda.	37897/21	2021NE01252

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO HOSPITAL REGIONAL SUL COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional

Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Medi-Saúde Prod. Médico Hosp. Ltda.	37897/21	2021NE01251
Cirúrgica Birigui Comércio e Repres. Ltda.	37897/21	2021NE01252

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO HOSPITAL REGIONAL SUL COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no

horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Novartis Biotecnologias S/A.	41420/21	2021NE01305
Portal Ltda.	41420/21	2021NE01306/01333
Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.	41420/21	2021NE01307

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.	41420/21	2021NE01308
Prati, Donaduzzi e Cia. Ltda.	41420/21	2021NE01309
Partner Farma Distr. Medicamentos Eireli	41420/21	2021NE01310

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.	41420/21	2021NE01311
Laboratório Teuto Brasileiro S/A.	41420/21	2021NE01312
Cristália Prod. Quím. e Farmacêuticos Ltda.	41420/21	2021NE01314

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Conquista Distr. Med. e Prod. Hospitalares Eireli	41420/21	2021NE01321

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

Despacho do Diretor Técnico de Departamento de Saúde nº 400/2021 de 12/11/2021 -NOTIFICAÇÃO O Estado de São Paulo,por intermédio da UN. GESTAO ASSIST.III - HOSP.INF. DARCY VARGAS vem comunicar a HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 26.476.191/0001-56,já qualificada no edital Pregão Eletrônico 41/2020, acerca da decisão proferida nos autos do processo :SES-PRC2020/06783: Multa, no valor de R\$ 1.312,16,Hum mil trezentos e doze reais e dezesseis centavos,com fundamento na Lei 10.520 e resolução SS-92 de 10-11-2016;Tendo em vista a nota de empenho nº 2020NE00332, promovida para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM ENTREGA PARCELADA - ÁLCOOL GEL COM COMODATO, no valor total de R\$ 25.960,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais), informamos que a entrega total do produto deveria ter ocorrido até 20/04/2020, ao qual foi acordado em três (3) entregas estipuladas até a data citada acima. Informamos que a empresa só fez uma entrega no prazo, atrasando o restante e causando transtornos a esta unidade hospitalar conforme documento apresentado pela área responsável.Foi aberto prazo para apresentação de defesa prévia, a empresa se manifestou tempestivamente, porém a autoridade competente não acolheu e decidiu por aplicar penalidade.A empresa HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPPI descumpriu o contrato assumido pelo que aplica nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10520/2002, c.c. a Resolução SS 92/16 e Resolução CC 52/05, a penalidade de multa no valor de R\$ 1.312,16 (Um mil, trezentos e doze reais e dezesseis centavos) conforme demonstrado na planilha anexa aos autos.Concedemos o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento do AR para recurso, e em caso de manter-se silente, a empresa terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para recolhimento do valor estipulado.O valor deverá ser recolhido através de depósito identificado no Banco do Brasil S/A, agência 1897-X, conta corrente 100.919-2, preenchendo campo identificador: campo 1 – CNPJ da empresa, campo 2 – 090050, campo 3 – nome da empresa, campo 4 – multa, sendo que a cópia do comprovante deverá ser enviada ao Serviço de Protocolo desta Unidade Hospitalar, para que seja publicada a regularização do pagamento da multa e anexado aos autos.Caso a presente cobrança não seja atendida dentro do prazo estabelecido a empresa estará sujeita a ter o nome cadastrado no Sistema Eletrônico da Dívida Ativa do Estado, além de registro junto ao CADIN e CAUFESP.Fica desde já franqueada vista dos autos ao interessado nos termos do artigo 109, parágrafo 5º, da Lei Federal 8666/93.

Departamento de Saúde

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que se encontram à disposição na Seção de Compras, desta UGA III – Hospital Infantil Darcy Vargas, Sítio à Rua Dr. Serafina de Assis Carvalho, 34 – Jardim Leonor – Morumbi – SP , as seguintes Notas de Empenho.

Nº do Processo Nota de Empenho Empresa	EMPENHO
2021/44670	2021NE01037(ATA) COMERCIAL 3 ALBE LTDA
2021/37484	2021NE01040(BEC) KAIROS BR C D P A LTDA
2021/40561	2021NE01050(D.L) HANDLE COM D EQ MED LTDA
2021/40561	2021NE01051(D.L) TRADEHOSP C D P S D EIRELI-

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BOURU

COMUNICADO

Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos – DRS-VI, situado na Rua Quintino Bocaiúva 5-45, Centro, Bauru, SP, a respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA
SES-PRC-2021/36076	2021NE01633	M. E. G. ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA - EPP
	2021NE01634	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
SES-PRC-2021/36819	2021NE01635	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
	2021NE01636	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
	2021NE01637	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
	2021NE01638	MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI EPP
SES-PRC-2021/39771	2021NE01648	GLAXOSMITHKLINE DO BRASIL LTDA
SES-PRC-2021/30193	2021NE01649	FREITAS & BRAVO LTDA - ME
SES-PRC-2021/142571	2021NE01650	CENIE RO PRETO LTDA

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL Nº 194/2021CO – Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos na Supervisão e Acompanhamento das Obras do Novo Programa de Vicinais, dividido em 11 lotes para a Fase 4, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

* LOTE 10 - DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO – DR.13.

Homologada e adjudicada em 04/11/2021 a empresa CON-SÓRCIO SUPER VICI IV - JH, fica, pois, a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 99.861,49 e assinar o contrato nº 21.336-6 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Convocamos o Representante legal da empresa, EVOL COMÉRCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA. - ME para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Administração Central, situada à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 010/2021, Processo CEETEPS-PRC- 2021/06747, referente a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Convocamos o Representante legal da empresa, LC-SHIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Administração Central, situada à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, Processo CEETEPS-PRC-2021/06747, referente a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 04/2021 - Resultado final do Processo Seletivo Simplificado de docentes por tempo determinado para provimento do cargo de Professor Doutor na área de Educação Matemática e áreas afins na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP – PROCESSO UNIVESP- PRC-2021/00128-V01.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP no uso das suas atribuições legais, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado de docentes por tempo determinado para provimento do cargo de Professor Doutor na área de Educação Matemática e áreas afins Processo Univesp PRC-2021/00128-V01 conforme Edital de abertura 04/2021, publicado no D.O.E.de 14/08/2021.

Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	4028	Luzia Maya Kikuchi
2º	4034	ANTONIO JOSÉ LOPES
3º	4027	Maria Teresa Zampieri
4º	4043	Lucas Carato Mazzi
5º	4042	Nilton Silveira Domingues

Conforme item 10.13 os candidatos terão um prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para a interposição de recursos exclusivamente visando a nulidade do PSS por meio de formulário específico disponibilizado em <https://univesp.br/transparencia/pss-docentes>

EDITAL N.º 09/2021 - Resultado final do Processo Seletivo Simplificado de docentes por tempo determinado para provimento do cargo de Professor Doutor na área de Pedagogia na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00126-V01.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP no uso das suas atribuições legais, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado de docentes por tempo determinado para provimento do cargo de Professor Doutor na área de Pedagogia Processo Univesp PRC-2021/00126-V01 conforme Edital de abertura 09/2021, publicado no D.O.E.de 14/08/2021.

Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	9116	Gabriely Cabestrê Amorim
2º	9122	Ricardo Boklis Golbspan
3º	9087	Maria Elena Roman de Oliveira Toledo
4º	9071	Gabriela Florin Rigotti
5º	9124	Denise Maria Reis
6º	9045	RENATA SIEIRO FERNANDES
7º	9081	THAMIRIS CHRISTINE MENDES BERGER

Conforme item 10.13 os candidatos terão um prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para a interposição de recursos exclusivamente visando a nulidade do PSS por meio de formulário específico disponibilizado em <https://univesp.br/transparencia/pss-docentes>

EDITAL N.º 02/2021 - Resultado final do Processo Seletivo Simplificado de docentes por tempo determinado para provimento do cargo de Professor Doutor na área de Computação na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00130-V01.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP no uso das suas atribuições legais, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado de docentes por tempo determinado para provimento do cargo de Professor Doutor na área de Computação e áreas afins– Processo Univesp PRC-2021/00130-V01 conforme Edital de abertura 02/2021, publicado no D.O.E.de 14/08/2021.

Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	2051	Mariaine Colnago
2º	2050	Cecilia Sosa Arias Peixoto
3º	2054	Higor Amario de Souza
4º	2013	Roberto Massi de Oliveira
5º	2055	Angela Abreu Rosa de Sá
6º	2065	Antonio Deusany de Carvalho Junior

Conforme item 10.13 os candidatos terão um prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para a interposição de recursos exclusivamente visando a nulidade do PSS por meio de formulário específico disponibilizado em <https://univesp.br/transparencia/pss-docentes>

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE ESTIPULAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO E REGRAS DE CHAMAMENTO DE CONTEUDISTAS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO LETIVO DE 2022 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2019 CREDENCIAMENTO DE BANCO DE CONTEUDISTAS DA UNIVESP**

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto nº 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento Público Nº 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da UNIVESP (D.O.E. de 14/09/2019), resolve:

1 - Fica instituído o sorteio de conteudistas habilitados visando estabelecer a ordem de chamamento para contratação para a oferta de disciplinas do período letivo de 2022, em consonância com o Termo de Referência disponível em <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

1.1 - Serão consideradas no presente sorteio as disciplinas, ofertas e serviços listados na Tabela 1.

1.1.1 - A lista indicada no item 1.1 tem caráter propositivo e depende de fechamento de oferta e disponibilidade orçamentária, não ficando a UNIVESP obrigada a contratar conteudistas para todas as disciplinas e serviços listados.

1.2 - O efeito deste sorteio, para fins de convocação para prestação de serviços, terá validade apenas para a oferta de disciplinas conforme item 1, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos letivos.

Das Condições para Participação do Sorteio

2 - Poderão participar do sorteio os conteudistas que estiverem regularmente habilitados na disciplina a ser sorteada, conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2019 de 14 de setembro de 2019, alterado pelos comunicados publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2020 e 25 de agosto de 2020.

2.1 - Foram considerados habilitados para fins deste sorteio os conteudistas cuja habilitação estava vigente e a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo fora realizada até a data de publicação deste edital.

2.2 - Os conteudistas habilitados posteriormente à data deste sorteio poderão participar de sorteios subsequentes.

2.3 - Estarão aptos a serem contratados para prestação de serviços nas ofertas de disciplinas do período indicado no item 1, todos os candidatos participantes do presente sorteio.

Das Regras de Funcionamento do Sorteio

3 - O sorteio será realizado tendo por base a Tabela II que contém a lista de disciplinas associadas aos respectivos candidatos habilitados.